

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º: 033/2026

CONTRATO N.º: 036/2023

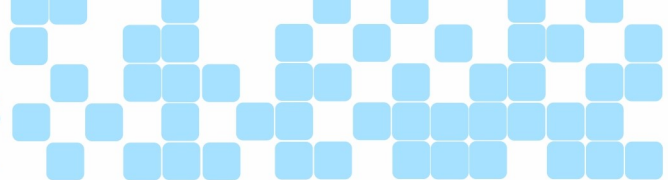
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO N.º: 3610

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2026026690

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES E PRODATA INFORMÁTICA
LTDA.**

Por este Terceiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025. E de outro lado ora denominada como **CONTRATADA, PRODATA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.744.987/0001-84, com sede na Avenida C124, Quadra 232, Lote 01, n. 451, Bairro Jardim América, Goiânia, Goiás, CEP 74.255-320, neste ato representada pelo sócio Sr. Wagner Pires Lobo, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o N.º: 341.770.511-87, portador do C.I. N.º: 1.270.148 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua T-38, Quadra 149, Lote 17, n. 929, Edifício Solar Tabapua, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.223-045. Estabelecem os seguintes termos:

1



CONSIDERANDO, que o final da vigência do contrato se aproxima.

CONSIDERANDO, o caráter contínuo da prestação de serviços.

CONSIDERANDO, que o processo se encontra munido de toda documentação necessária.

RESOLVEM celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, especializado em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulo web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

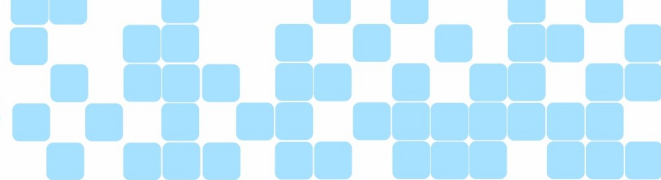
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2023, decorrente de inexigibilidade de licitação, bem como a renovação do saldo contratual, com a devida atualização dos valores com base no índice IPCA - IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais **12 (doze)** meses a contar de **04 de maio de 2026**, com término previsto para **03 de maio de 2027** podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO E DO REAJUSTE DE VALORES

Para fins de transparência e controle, apresenta-se, a seguir, tabela contendo todas as informações pertinentes à renovação do saldo contratual e ao reajuste de valores, discriminadas de forma detalhada por item, quantidade, unidade, descrição, bem como os



respectivos valores antes e após a aplicação do índice de reajuste, IPCA – IBGE, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT. PRÉ REAJUSTE	VALOR TOTAL PRÉ REAJUSTE	VALOR UNT. PÓS REAJUSTE	VALOR TOTAL PÓS REAJUSTE
1	12	Meses	Locação de Software – Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de softwares de gestão pública integrados, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, incluindo serviços complementares necessários ao funcionamento dos sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico presencial permanente, manutenção corretiva, legal e evolutiva, para atender as demandas do município de Mineiros/GO.	R\$ 5.553,83	R\$ 66.645,95	R\$ 5.783,92	R\$ 69.407,04

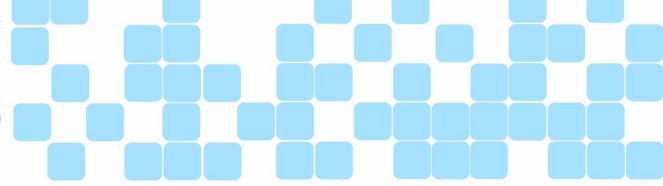
O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 69.407,04 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e quatro centavos)**, executáveis em **12 (doze)** parcelas de **R\$ R\$ 5.783,92**, em já reajustado com base no índice **IPCA – IBGE**, considerando o período de abril de 2025 a março de 2026. O percentual de reajuste aplicado foi de **4,14%**, conforme cálculo realizado por meio da ferramenta “Calculadora do Cidadão”, disponível no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil (BACEN).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

RS

3

MI



O presente Termo Aditivo está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Terceira, item 3.4, e na Cláusula quarta, item 4.4, do contrato original, e com as demais disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 16 de abril de 2025.

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Marilaine de Sá Fernandes
Data: 30/04/2026 09:19
#39fc393242f911f1bb8342010a2b6020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Ricardo Dias Sato
Data: 28/04/2026 11:20
#3a04ecaf42f911f1bb8342010a2b6020

PRODATA INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1^a

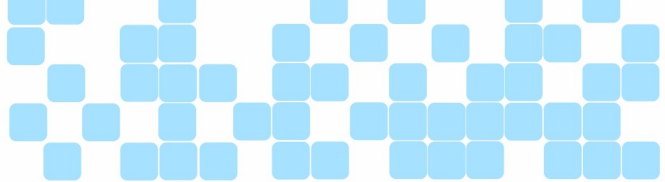
TESTEMUNHA
Assinado eletronicamente por
Daniela Pereira de Souza
Data: 28/04/2026 11:27
#3a0d45e242f911f1bb8342010a2b6020

2^a

TESTEMUNHA
Assinado eletronicamente por
Deise K. X. K. Oliveira
Data: 28/04/2026 09:03
#3a167a7942f911f1bb8342010a2b6020

RS

4
MF



CPF: 025.462.981-43

CPF: 013.662.141-45



RS

MF

5